



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2020.

PM GP OF nº 044/2020

**Exmo. Sr. Romário Paz,
M.D. Presidente da Câmara
Nesta cidade.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, atendendo sua solicitação no Ofício 040/2020 de 25/05/2020 relativo a adequação de números prediais da Rua Barão do Ibirapuitã, informamos que a Secretaria de Planejamento efetuou vistoria no local constatando que possui mais de 10 casas com a numeração errada.

Foi aberto processo administrativo para um estudo que aponte a solução para a devida correção da numeração predial e que faça o Departamento de Plano Diretor as intervenções necessárias para a solução que vem acarretando vários transtornos para os proprietários das residências.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal

Nara Sirlene Har Rubim
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente